

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 968 /2024, DE 12 DE julho DE 2024.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

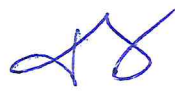
**CONSIDERANDO** Comunicação Interna nº 83/2024 advinda da Assessoria de Comunicação, que requer suspensão do período de férias da servidora LETICIA MELO ABREU por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora LETICIA MELO ABREU, Assessora de Comunicação, matrícula funcional nº 2595, previsto para 01/07/2024 a 20/07/2024, referente ao período aquisitivo de 09/06/2023 a 08/06/2024 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de julho de 2024.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

